Lei nº 1.801/99

" Dá nome à Via Pública"

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal de Abaeté sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua A nº 04, no Bairro São Luís passa a denominar-se Rua MANOEL SOARES DE ANDRADE .

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos oito dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e nove (08/12/99).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Orisvaldo Miranda de Castro
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº.....95...../.99.
Certifico para fins de comprovação que este(a) .....Lei.....foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período de 09/12/99 a 17/12/990 referido é verdade dou fé.
Abaeté,...17./.12./.99...
Ass. do Servidor:.....
RG/Matrícula:...M4420579...